PROJETO DE LEI Nº____/2022

"Dispõe sobre a denominação da Rua 03 do Parque do Café II".

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Shirlei Aparecida de Jesus Costa" a Rua 03 do Parque do Café II, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de agosto de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.08.08 15:07:53 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho a senhora Shirlei Aparecida de Jesus Costa.

Shirlei, nascida em São Paulo no dia 26 de outubro de 1972, filha da Marília das Graças de Jesus, criada com muita dedicação, zelo e amor. Desde cedo cuidava dos irmãos como mãe, pois nunca conheceu seu pai, sua mãe e seu padrasto trabalhavam muito para sustentar a casa, então, Shirlei tinha a missão de cuidar da casa e dos seus 3 irmãos mais novos.

Shirley se mudou para Monte Mor na sua juventude no bairro Parque do Café I, lá conheceu e se casou com o senhor Adair Aguiar Costa e tiveram os filhos Leonardo de Jesus Costa e Lesley Alan de Jesus Costa, onde foram muito felizes com um relacionamento duradouro. Certo dia, Shirlei descobriu um problema nos rins, onde precisou iniciar um tratamento de Hemodiálise, durante o tratamento, seu esposo veio a falecer, mas com muito esforço ela lutou contra as limitações do seu corpo e emocional para criar os filhos, pois a partir daquele momento, tinha se tornado o pilar da família Costa.

Com pouca instrução escolar, aprendeu tudo sozinha, uma mulher que lutou pelos seus sonhos, um grande exemplo de resistência, venceu barreiras de uma época tão difícil, onde a mulher era tida como "Do Lar", mas ela não se importava com o que os outros falavam, buscava sempre oportunidades e não por opiniões, começou a trabalhar como faxineira e tinha muito orgulho de sustentar a família com o suor do seu trabalho.

Shirlei conquistou muitos amigos graças a sua personalidade e calor humano, sua dedicação, perseverança e caráter eram admirados por todos que conviviam com ela. Sua beleza estava na essência e no seu caráter, acreditava em sonhos, não em aparências, por isso, sonhava alto. Esteve aqui pra viver, cair, aprender, levantar e seguir em frente, tinha uma frase que a resumia "… Sou isso hoje… Amanhã, já me reinventei." Se reinventava sempre que a vida pedia um pouco mais, era complexa, uma mistura de força e vontade, não se dava pela metade, não era meio amiga, não suportava meio termo, pessoa de riso fácil, não guardava mágoas nem raiva de ninguém.

Religiosa, acreditava que tudo o que acontecia em sua vida, era permissão de Deus, fossem coisas boas ou ruins, mas sabia que Deus estava no controle de tudo. Sempre estava presente nos cultos, participava de congressos e fazia apresentações com o grupo que fazia parte.

Após 14 anos fazendo tratamento, surgiu a oportunidade de transplante de rim, Shirley ficou com medo, mas não podia perder a oportunidade, pois tinha certeza que tudo era permissão de Deus, então, aceitou fazer a cirurgia de

transplante de rins, o procedimento foi bem sucedido, logo já estava em casa com seus familiares.

Pouco tempo depois, descobriu um Câncer no rim transplantado, um ano após o transplante, Shirlei faleceu.

Dona de um sorriso que encantava por onde passava, nos deixou no dia 13 de outubro de 2019 quando nosso Pai Criador a chamou para junto dele, deixando aos seus familiares e amigos uma profunda saudade e as inesquecíveis e boas lembranças.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira a senhora Erli Rodrigues Ramalho Alves, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.08.08 15:08:32 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PTB 14